



RESOLUÇÃO

ACORDO ASSINADO DEVE SER ACORDO PUBLICADO 35 HORAS PARA TODO!

Hoje faz um ano que foi assinado, a 11 de Fevereiro de 2014, um acordo com a Câmara Municipal do Porto com vista ao regresso à jornada de 35 horas semanais.

Os trabalhadores ficaram, então, confiantes que seria reposto o direito, com mais de dezasseis anos na Administração Local – o horário de 35 horas semanais para todos.

No País cerca de 200 câmaras municipais das 308 existentes, nas quais estão incluídas as das principais cidades estão a praticar o horário das 35 horas semanais com Acordo assinado ou não, bem como em cerca de 400 Juntas e Uniões de Freguesias

Durante este ano, por um lado, o governo usou todo o tipo de manobras para adiar a concretização das 35H00, por outro, a Câmara Municipal não avançou com uma tomada de posição política, de acordo com a autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República Portuguesa, para levar por diante o acordo assinado.

O Governo não respeita nem os autarcas nem os trabalhadores.

Sendo certo que a Câmara Municipal do Porto, de acordo com a sua Vice-Presidente Dr.ª Guilhermina Rego, já instou, sem resultado, o Secretario de Estado por diversas vezes, importa concretizar, sem mais demora, as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, Dr. Rui Moreira, proferidas na sessão do executivo municipal de 1 de Julho, que, perante o impasse do Governo sobre a aplicação do regime das 35 horas de trabalho semanais, terá de tomar uma “decisão política”.

É isso o que esperam, hoje, os trabalhadores do município do Porto.

A luta do STAL, no País, já dura há 579 dias, Temos a razão do nosso lado, por isso vamos vencer

Assim, os trabalhadores do Município do Porto, e o seu sindicato – o STAL, reunidos em Plenário-Concentração nos Paços do Concelho, reafirmam a urgência do cumprimento do Acordo assinado e reclamam o regresso ao horário das 35 horas semanais

E apelam:

- À tomada de uma decisão política do executivo municipal com vista à consagração efectiva do período normal de trabalho das 35 horas semanais e sete horas diários;